

Uberlândia/MG, 16 de junho de 2023.

OF/DIREX/FAU Nº 0183/2023

Ao Ilmo.

Prof. Dr. Dyomar Toledo Lopes

Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí – UFJ

Senhor Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo, vimos em atendimento à Resolução – CONSUNI nº 02/2021 encaminhar os documentos relacionados abaixo, solicitando a aprovação do Plano de Trabalho ao setor responsável na UFJ. O Projeto de Extensão, intitulado “**Centro de Diagnóstico Histopatológico (CEDHIPA)**” será coordenado Pela Professora **Carla Silva Siqueira Miranda** do Instituto de Ciências da Saúde.

Listamos a seguir os documentos que devem fazer parte do processo para tramitação e aprovação do projeto na Universidade Federal de Jataí:

- Termo de Aceite FAU / Planilha DOAS de precificação FAU;
- Minuta contratual FAU e UFJ (para contratação de serviços, deverá nos ser solicitada a minuta tripartite entre FAU, UFJ e Empresa, para cada empresa contratante);
- Estatuto FAU;
- Portaria Conjunta - Credenciamento;
- Plano de trabalho;
- Extrato SIGAA;
- Ata de aprovação na Unidade Acadêmica;
- Atestado de funcionamento da FAU;
- Declaração de cumprimento do inciso XXXIII art 7º;
- Declaração do SICAF da FAU.

Crisley Faria Almeida
Gerente de Projetos